



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Militar

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021- CASA MILITAR;** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo e reequilíbrio financeiro pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08/04/2023 à 08/04/2024. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aeronave tipo jato, bimotor turbo fan, com capacidade mínima de 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível, pilotos, categoria tpx, para transporte aéreo estadual, interestadual e internacional, para o continente americano, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO CASA MILITAR e EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); Valor Global:** R\$ 16.854.936,00 (Dezesseis Milhões e Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais); **Valor Estimado Mensal:** R\$ 1.404.578,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho:** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903309, **Nota de Empenho** nº 2023NE0000067, no valor de R\$ 1.053.433,50 (Um Milhão e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 129387

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021 - CASA MILITAR;** Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste na ordem de 0,11% (zero vírgula onze por cento) referente a variação do IGPM (Abril/2022 a Março/2023) na hora voo do TC nº 004/2021 - Casa Militar, para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave tipo utilitário executivo Cessna Gran Caravan monomotor, turbo hélice ou similar, categoria TPX, com capacidade de no mínimo 09 (nove) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, a contar de 22/04/2023 à 22/04/2024. **Partes: Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); Valor Global Estimado do Contrato com reajuste 0,11% do objeto:** R\$ 9.616.806,00 (Nove Milhões e Seiscentos e Dezesseis Mil e Oitocentos e Seis Reais) e **Valor Estimado Mensal:** R\$ 801.400,50 (Oitocentos e Um Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos). **Dotação Orçamentária Referente a Nota de Empenho** nº 2023NE0000068 - **Programa de Trabalho** 04.122.3229.2177.0001 - **Natureza da Despesa:** 33.90.33-09, no valor de R\$ 267.133,50 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). **Data de Assinatura:** 05 de abril de 2023. Manaus-AM, 05 de abril de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 129390

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N.º 059/2023-GPGE

**ATRIBUI** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor que menciona.  
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,  
**CONSIDERANDO** o Decreto de Relotação de 13 de março de 2023,

## RESOLVE,

**ATRIBUIR**, a contar de 13 de março de 2023, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao servidor **MANUEL NOGUEIRA DA SILVA**, no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.300/08.

## PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 21 de março de 2023.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129219

## PORTARIA N.º 060/2023-GPGE

**ATRIBUI** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,

**CONSIDERANDO** o Decreto de Relotação de 20 de março de 2023,

## RESOLVE,

**ATRIBUIR**, a contar de 20 de março de 2023, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao servidor **JACSON DE FRANÇA LAURINDO**, no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.300/08.

## PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 21 de março de 2023.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129222

**10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA 3ª CLASSE DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL Nº 33/2023****DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E RESULTADO FINAL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2022, de Abertura de Inscrições do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na 3ª Classe da Carreira de Procurador do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 03/03/2022 e retificação posterior,

## RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICA** a lista definitiva dos candidatos que foram deferidos pela Comissão de Avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no **Anexo I** deste Edital.

**1.1** Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a candidatos com deficiência aquele que não foi considerado na condição de pessoa com deficiência ou que deixou de comparecer à referida avaliação, devendo o candidato permanecer na lista geral, desde que tenha obtida pontuação/classificação para tanto nos termos do Edital nº 03/2022 de Abertura de Inscrições.

**1.2 Informar** que não houve interposição de recursos quanto ao Resultado da Avaliação dos Candidatos com Deficiência.

**2. TORNAR PÚBLICA** a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 03/2022 de Abertura de Inscrições, por meio do **Anexo II** deste Edital.

**3. INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.

**ANEXO I**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PROCURADOR DO ESTADO**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS**  
**VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DA 3ª CLASSE**

NÚMERO	NOME
0000158c	PAULO VICTOR COSTA BRITO
0000102i	ROBERTA RODRIGUES VIANA

**2 Candidato(s) nesta opção**

**ANEXO II**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PROCURADOR DO ESTADO**

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**(RESULTADO FINAL)**

**Legenda:**

**(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

**Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DA 3ª CLASSE**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0000098k	PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA	84.99	1
0000975b	LUCAS PEDROSA FERNANDES	83.56	2
0001020a	JOSE GEBRAN BATOKI CHAD	83.51	3
0001706b	PEDRO HENRIQUE AMENO FARINELLI	83.18	4
0000444d	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	81.88	5
0001044d	CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA	81.76	6
0000966a	JOAO PAULO PEREIRA NETO	81.44	7
0000159e	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	81.44	8
0000167d	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	81.41	9
0001721i	ANGELO DA SILVA OLIVEIRA	80.56	10
0001062f	LEONARDO NEGRAO MAUES	80.20	11
0000720b	STEPHANIE ANDRADE FREITAS	80.19	12
0001033j	THAMIRES ARRAYS AMORIM	80.14	13
0001481d	ARTHUR CESAR DOS SANTOS ARAUJO	80.08	14
0000188a	RACHEL PASCHOAL MILITO DE LACERDA	79.89	15
0001643d	ANDRE RICARDO PEIXOTO	79.79	16
0001468a	RAIANNA ALECIO TELES DE MELO	79.56	17
0000704d	LUIZA DE OLIVEIRA GABRICH	79.55	18
0001085g	FARREL REGO NOGUEIRA	79.43	19
0000241a	ERNESTO GOMES ESTEVES NETO	79.41	20
0000521g	LEONARDO FADUL FERNANDES	79.21	21
0000300b	HENRIQUE COLLAR VEITH	78.88	22
0000039f	ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA	78.86	23
0001247g	EDUARDO MARTINS CAPELLARI	78.85	24
0000476f	JOSE ANTONIO FLORIANO ALVES JUNIOR	78.39	25
0001579j	MARINA DE MOURA FALCAO	78.30	26
0001744j	MARCELA PEDROSA BARROS	78.25	27
0000815b	VICTOR HUGO FREIRE SALDANHA	78.03	28
0001701c	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	77.93	29
0000878d	JOANY SILLAS PEREIRA	77.78	30
0000022k	ISVALDO LOPES DE SALES	77.75	31
0000261g	NOEMI DA ROCHA FERREIRA	77.63	32
0001743h	LUAN SILVA SEMINARIO	77.63	33
0001336f	LAURA RIZZO	77.29	34
0000377d	FRANKLIN DAYWYSON JQUES DO MONT SERRAT ANDRADE	77.25	35
0000221f	ROBERTO LADEIRA REIS	77.18	36
0001074b	RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA	77.14	37
0001493k	KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE	76.94	38
0000102i	ROBERTA RODRIGUES VIANA(D)	76.83	39

0001658f	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	76.76	40
0000473k	ISAAC CESAR COELHO ARGOLLO	76.74	41
0001171k	IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO(SUB JUDICE)	76.50	42
0000353a	PEDRO ROSARIO LEMOS CRISPINO	76.46	43
0001183g	MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES	76.44	44
0000169h	DAYANE FERNANDES SIQUEIRA	76.44	45
0001407c	EMANUEL NEVES DE LIMA	76.38	46
0001098e	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	76.24	47
0000730e	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	76.09	48
0001041i	BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA	76.06	49
0001019e	JORGE JUNIO PEDROSO JORDAO	75.94	50
0001384f	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	75.86	51
0001289a	ELIS VALCACIO DE MEDEIROS	75.79	52
0000721d	TAMIRES FERREIRA VIANA SOARES(SUB JUDICE)	75.60	53
0000061j	LAIS DUTRA E SILVA	75.51	54
0000173j	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	75.45	55
0001186b	RODOLFO SOARES BUONO	75.36	56
0001309c	OTNIEL LAION RODRIGUES	75.13	57
0000244g	FELIPE ALEXANDRE ABRANTES SOUZA	75.11	58
0000058j	JANAINA FANTESIA PANTOJA DE MATOS	75.06	59
0000216b	LUCAS PEREIRA MITRE	75.04	60
0001005e	CIBELLY RELLE DE ALMEIDA	74.89	61
0001460g	LUCAS DUMONT AVILA GARAVINI	74.83	62
0000832b	FELIPE CARNEIRO CHAVES	74.70	63
0001708f	RAFAEL RAPOSO DA CAMARA AULER	74.64	64
0000257e	MARIANA FERROZ GAGLIANO	74.61	65
0000954e	CAMILLA GAMBARRA MOREIRA	74.20	66
0000753f	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	73.68	67
0000219h	MATHEUS FELIPE DE QUADROS PILAR	73.63	68
0000974k	LORENA ARAUJO BEZERRA FERRAZ	73.60	69
0000394d	MARIANA VASCONCELOS AMORIM	73.56	70
0001211h	FELIPE DOURADO HUNGRIA	73.36	71
0000688j	GUILHERME FERNANDES ALVES	73.34	72
0000477h	JOSE DENYS DE MELO ALVES	73.01	73
0000344k	LUCAS BARROS CUNHA	72.56	74
0001699i	LUCAS BRANDAO CARDOSO	72.50	75
0000835h	GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR	72.33	76
0001126f	ECLEZIAST DE PAULA GALVAO JUNIOR	72.29	77
0001736k	GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	72.28	78
0001097c	JULIO CEZAR FERNANDES ARAUJO	72.25	79
0001156d	BARBARA CORDEIRO FIGLIUOLO	72.06	80
0000055d	FRANCISCO IZAIAS DE AREA ALMEIDA NETO	72.06	81
0000161c	SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS	71.71	82
0001030d	TAINA PRATA DE ARAUJO	71.43	83
0000568k	LEANDRO DE FARIAS DANTAS	71.31	84
0001051a	FABIO WILDER DA SILVA DANTAS	70.94	85
0000282d	BARBARA LIMA FRANCO	70.88	86
0000180g	LUIZ ALBERTO BORDALO GOMES	70.73	87
0000659c	LARISSA RABELLO LINS SOUSA	70.41	88
0001422j	LANA GABRIELA MENDES	70.29	89
0000653b	IVAN MORAIS RIBEIRO	70.05	90
0000777i	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	70.00	91
0000033e	MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA	69.70	92
0000095e	LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO	69.69	93
0000612j	JULIANA STUDART PEREIRA	69.56	94
0001112f	RENNER DOS SANTOS CORREIA	68.69	95
0000904a	VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE	68.69	96

0000611h	JULIANA LEAL LEOPOLDO	67.95	97
0000635k	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	66.51	98

98 Candidato(s) nesta opção

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**  
Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DA 3ª CLASSE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0000102i	ROBERTA RODRIGUES VIANA	76.83	1
0000158c	PAULO VICTOR COSTA BRITO	63.50	2

2 Candidato(s) nesta opção

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129236

**ERRATA**

Na Portaria n.º 037/2023-GPGE publicada no DOE de 10 de fevereiro de 2023

Onde se lê:

Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 09.10.2023

Leia-se:

Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 09.02.2023

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de abril de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129232

**ERRATA**

Na Portaria n.º 057/2023-GPGE publicada no DOE de 22 de março de 2023

Onde se lê:

LUIS EDUARDIO MENDES DANTAS

Leia-se:

LUIS EDUARDO MENDES DANTAS

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de abril de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129233

**PORTARIA N.º 061/2023-GPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário e DESIGNA o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Procurador do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário, 05 (cinco) dias de férias referente ao 2º período do exercício de 2004, a serem usufruídos no período de 10 a 14 de abril de 2023.

**II - DESIGNAR** a Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 21 de março de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129224

**PORTARIA N.º 064/2023-GPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE.**

**CONCEDER** ao Procurador do Estado **RÔMULO DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES**, Coordenador de Cálculos e Perícias, 03 (três) dias de férias,

referentes ao 1.º Período de 2022, a serem usufruídos no período de 03 a 05 de abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de abril 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129229

**PORTARIA N.º 065/2023-GPGE**

**TRANSFERE** férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE.**

**TRANSFERIR** para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de 2023 da Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais, escaladas para o mês de abril por meio da Portaria n.º 704/2022-GSPGE.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de abril de 2023

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 129231

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

**EXTRATO N.º 022/2023-SEFAZ**

**Espécie, Número, Data:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2022-SEFAZ, firmado em 01.04.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em elevadores instalados na SEFAZ. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Mensal:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **Valor Global:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, ND: 33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 23/03/2023, a NE n.º 0301/2023, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 com base no Parecer n.º 047/2023-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo n.º 01.01.014101.166404/2022-08-SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 04 de abril de 2023.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 129226

**EXTRATO N.º 023/2023-SEFAZ**

**Espécie, Número, Data:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 05/2019-SEFAZ, firmado em 01.04.2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviço de Limpeza e Conservação. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Mensal:** R\$ 203.708,14 (duzentos e três mil, setecentos e oito reais e catorze centavos); **Valor Global:** R\$ 2.444.497,72 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, ND: 33903702, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 30/03/2023, a NE n.º 0339/2023, no valor de R\$ 203.708,14 (duzentos e três mil, setecentos e oito reais e catorze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 2 da Lei Estadual n.º 2.794/2003 c/c os arts. 20 e 22 da LINDB, com base no Parecer n.º 057/2023-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo n.º 01.01.014101.166408/2022-96-SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 04 de abril de 2023.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 129228